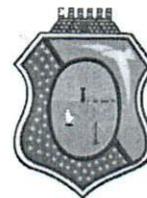




ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"A força da Mulher no Parlamento"



REQUERIMENTO 08 /2016.

Sra. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:



O vereador, ao final subscrito, vem muito respeitosamente e na forma regimental, **REQUERER** que, ouvido o augusto Plenário seja requisitado junto ao Executivo municipal, o envio do balancete mensal analítico referente ao mês de junho/2016, o qual nos termos da Lei Orgânica Municipal deveria ter sido enviado à essa Casa até o dia 20 de Julho pretérito.

Requer por oportuno e por uma questão de economicidade o envio de todos os balancetes referentes aos meses do primeiro semestre de 2016 (janeiro a junho) e que a Mesa Diretora comunique a todos os parlamentares por ocasião do seu recebimento.

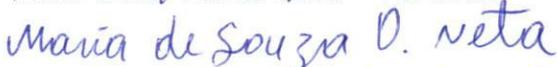
Finalmente e na eventualidade de desatendimento do presente requisitório pelo Executivo, que a Mesa comunique o fato ao eminente representante do Ministério Público Estadual.

JUSTIFICATIVA:

Entre os mais importantes deveres do Parlamentar se encontra o de fiscalizar a aplicação do Poder Executivo, missão que só pode ser realizada com o acesso aos registros de aplicação dos recursos públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente – CE, 12 de agosto de 2016.


Tullio Cesar Alves Silva - Vereador


Maria de Souza D. Neta


Antonio Augusto Leal de Siqueira


Manoel Gomes de Souza


AS Rompão



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"A força da Mulher no Parlamento"



REQUERIMENTO 08 /2016.

Sra. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:



O vereador, ao final subscrito, vem muito respeitosamente e na forma regimental, **REQUERER** que, ouvido o augusto Plenário seja requisitado junto ao Executivo municipal, o envio do balancete mensal analítico referente ao mês de junho/2016, o qual nos termos da Lei Orgânica Municipal deveria ter sido enviado à essa Casa até o dia 20 de Julho pretérito.

Requer por oportuno e por uma questão de economicidade o envio de todos os balancetes referentes aos meses do primeiro semestre de 2016 (janeiro a junho) e que a Mesa Diretora comunique a todos os parlamentares por ocasião do seu recebimento.

Finalmente e na eventualidade de desatendimento do presente requisitório pelo Executivo, que a Mesa comunique o fato ao eminente representante do Ministério Público Estadual.

JUSTIFICATIVA:

Entre os mais importantes deveres do Parlamentar se encontra o de fiscalizar a aplicação do Poder Executivo, missão que só pode ser realizada com o acesso aos registros de aplicação dos recursos públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente – CE, 12 de agosto de 2016.

Túlio Cesar Alves Silva - Vereador